



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006 120 14
FLS. 02
Rub.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

Ilmo. Sr. Secretário de Administração

Considerando a imprescindibilidade dos serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município;

Considerando que o procedimento licitatório para a contratação desses serviços para 2016 poderá demandar tempo que implique na ausência de contratação desse serviço em Janeiro, Fevereiro de 2016;

ENTENDEMOS necessária a prorrogação do contrato celebrado com **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS** nº 006/2014, pelo período de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% ao valor do contrato.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se ao contratado sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/M
Proc. 006 120 14
FLS. 02
Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA

Proc. 006 /20 14

FLS. 03

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014

TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATICOS. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO. ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO DE VIGÊNCIA. ART. 57, E ART. 65, I, B, §1º. DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, POSSIBILIDADE.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do contrato para prestação dos serviços de Assessoria Jurídica pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% no valor contratual, acrescendo-se o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A Administração informa que há necessidade de prorrogação haja vista que o procedimento licitatório para contratação dos serviços em 2016, em função dos prazos peculiares ao certame, provavelmente será concluído em Fevereiro de 2016, de forma que a Administração não poderá prescindir desses serviços nos meses de Janeiro, Fevereiro de 2016.

Consta que o contrato originário tem o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) com vigência a partir de 02 de Fevereiro de 2015 e término em 31 de Dezembro de 2015.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

OPINIÃO

O contrato em questão pode ser prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias com o acréscimo de 18,18% isso porque resta devidamente justificada a necessidade de prorrogação por parte da Administração Pública e também porque não ultrapassa o limite fixado no artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Antônio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006/2014
FLS. 04
Rub. [assinatura]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (VETADO).~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006/2014
FLS. 05
Rub. [assinatura]

cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

COMBINADO COM O ARTIGO:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (redação dada pela Lei nº 9.648/98 – D.O.U. 28/05/1998)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação do CONTRATO DE ASSESSORIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO celebrado com **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com o acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues - MA, 28 de Dezembro de 2015.

Antonio Augusto Sousa
OAB/MA 4847
Assessoria Jurídica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006 / 2014
FLS. 06
Rub.

Ilmo. Sr^a

ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA

Advogada, OAB-MA. N° 8.939

CPF n° 645.235.513-91

Residente e domiciliado na Rua 03, Quadra D, casa 11, Residencial Araras, Cohama, São Luis – Maranhão.

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos do **TOMADA DE PREÇOS n° 006/2014**, oportunidade em que Vossa Senhoria deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e com o acréscimo de 18,18% sobre o valor total do contrato.

Lago dos Rodrigues – MA., 28 de Dezembro de 2015.

Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO REPRESENTANT LEGAL DO LICITANTE

Recebi a notificação em 28 / 12 / 2015

Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.

Assinatura:
ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA
Advogada, OAB-MA. N° 8.939
CPF n° 645.235.513-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA.
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006/2014
FLS. 07
Rub.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 18,18% SOBRE O VALOR DO CONTRATO.

DECISÃO

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada.

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação.

O prestador de serviços contratado concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 60 (sessenta) dias corridos e o acréscimo de 18,18% sobre o valor de contrato.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, e Art. 65, I, b e §1º, pela prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e pelo acréscimo de 18,18% sobre o valor do contrato celebrado com **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, nos autos do **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2014**.

Registre-se.


Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA., 29 de Dezembro de 2015.

Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006 / 2014
FLS. 18
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DO TERMO
ADITIVO**

O Município de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através do Prefeito Municipal, convoca a Licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, naturalidade Maranhense, estado civil (casada), advogada, OAB-MA. Nº 8.939, CPF nº 645.235.513-91, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra D, casa 11, Residencial Araras, Cohama, São Luis – Maranhão, Para assinatura do contrato do termo aditivo decorrente da Tomada de Preços de nº 006/2014.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Lago dos Rodrigues, Maranhão. Em 29 de dezembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal

Lieta em,

31 / 12 / 2015

Annabel G. B. Costa.



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006/2014
FLS. 09
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00606202022015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, naturalidade Maranhense, estado civil (casada), advogada, OAB-MA. Nº 8.939, CPF nº 645.235.513-91, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra D, casa 11, Residencial Araras, Cohama, São Luis – Maranhão, neste ato representado pela Sr^a. **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do **CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA** e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, Para Prestação de serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, Pelo Prazo de 60 (sessenta) Dias Corrido Valor do Contrato original global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

O prazo de execução dos serviços é de no Máximo 60 (sessenta) dias corridos contado a partir da data da celebração do contrato, nos termos do art. 57, e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 01 de Janeiro de 2016, a 29 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento
Unidade Orçamentária: 03 01 – Sec. Administração Fazenda e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção de Funcionamento do Setor de Administração
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Dotação Suplementada (Não)

CLÁUSULA QUARTA:

[assinatura]
Valdemar L. dos Rodrigues -
Prefeito



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006 1202/14
FLS. 410
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LAGO DOS RODRIGUES – MA, 31 de Dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal
CNPJ: 01.612.541/0001-33
CONTRATANTE

ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA
CPF nº 645.235.513-91
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 1) Aranyla Esthery Silva Carnevalho CPF 063.031.713-64
- 2) Abel Amaro Mohon ME/3 CPF 039.400.654-20



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006 129 17
FLS. 22
Rub. [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 3632-1350
CNPJ: 01.612.541/0001-33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00606202022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00606202022015**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00606202022015**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, CPF nº 645.235.513-91, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.


P. Mun. L. dos Rodrigues-MA
Valdemar Sousa Araújo
Prefeito Municipal



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
 Proc. 006 1120 14
 FLS. 12
 Rub. *[Signature]*

NOTA DE EMPENHO 000040

Maranhão
 Governo Municipal de Lago dos Rodrigues
 Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues
 Exercício de 2016

Data: 04/01/2016

Modalidade: ordinário

I N T E R E S S A D O

Credor.... ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA
 Endereço.. RUA 03, QUADRA D, CASA 11, RESIDENCIAL ARARAS, COHAMA-São Luís-MA
 C.P.F..... 645.235.513-91

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 03 01. Sec. de Administ. Fazenda e Planejamento
 Func.programática 04 122 0205 2.004 Manut. e Func. do Setor de Administração
 Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 Fonte de recurso..... 000 Recursos Ordinários

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação Modalidade. tomada de preços
 Número do processo..... 062/2014 Exercício.. 2014

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
149.200,00	6.000,00	143.200,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de 01 Profissionais para a prestação de serviço de Assessoria Judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues-MA, conforme o aditivo nº00606202022015.

Lago dos Rodrigues, 04 de Janeiro de 2016.
 Autorizo

[Signature]
 ERIOSVALTO GOMES PEREIRA
 Técnico Contábil
Eriosvaldo Gomes Pereira
 TEC. CONT. CRC. Nº 009615/0-8-MA
 CPF: 919.021.933-34

[Signature]
 FERNANDO RODRIGUES FERREIRA
 Secretário de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 006/2014
FLS. 13
Rub. [assinatura]

ORDEM DE SERVIÇO

À

ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA

Advogada, OAB-MA. Nº 8.939

CPF nº 645.235.513-91

Residente e domiciliado na Rua 03, Quadra D, casa 11, Residencial Araras, Cohama, São Luis – Maranhão.

Prezada Senhora

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços do Termo Aditivo contrato nº **00606202022015**, objeto do processo Administrativo nº 062/2014, da modalidade de **Tomada de Preços nº 006/2015**, a saber, Prestação de serviços de Assessoria judicial e Extrajudicial de interesse deste Município de Lago dos Rodrigues – Maranhão, de acordo com o Termo de Referência conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 04 de Janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Valdemar Sousa Araújo

Prefeito Municipal

ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA

Advogada, OAB-MA. Nº 8.939

CPF nº 645.235.513-91




Município de Lago dos Rodrigues

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPM LAGO DOS RODRIGUES
Proc. 006
FLS. 14
Rub. 120.121



ANO VI LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2016 PAG 01/02

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

Pagina01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006062022015A

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **006062022015A**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **006062022015A**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um real) objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 8.482,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. **ANTONIO AUGUSTO SOUSA** CPF nº 437.617.043-72, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00806402022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00806402022015**, processo nº 064/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e o licitante Rommel Silva Nunes CPF nº 226.015.383-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00806402022015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Rommel Silva Nunes, CPF nº 226.015.383-68 pela contratado data da assinatura 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00706302022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00706302022015**, processo nº 063/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa R. B. da Costa Assessoria Contábil - ME. CNPJ: 07.871.928/0001-90, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00706302022015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Raimundo Batista da Costa, CPF nº 452.543.623-91 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00202302013003/2015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **00202302013003/2015**, processo nº 0230201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **Karleilda Félix de Oliveira**, naturalidade Maranhense, estado civil Solteira, Assistente Social, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00202302013003/2015** permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: **R\$ 14.979,60 (quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 22,22% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos). E apostilamento da dotação **ORGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0602 – Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 2.091 – Manutenção e Funcionamento da Casa da Família – CRAS.CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recursos Livre, R\$ 3.328,80 (três mil trezentos e vinte oito reais e oitenta centavos), Dotação Suplementada (Não), Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** **Mayara da Silva Reis**, portadora do CPF nº 033.656.303-50, Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Srª. **Karleilda Félix de Oliveira**, Registro nº 3.058 CRESS/MA. CPF nº 824.846.513-68 pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20150009

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **20150009**, processo nº 200201/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa CONSULT CONSULTORIA EVENTOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 11.229.205/0001-60, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **20150009**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 II, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 60.012,00 (sessenta mil e doze reais), **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 28 de Abril de 2016, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Jacilma da Graça Sousa Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 000022028594-2 - SSP/MA. CPF nº 749.339.493-87, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00606202022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo do contrato nº **00606202022015**, processo nº 062/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a licitante **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA** CPF nº 645.235.513-91, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00606202022015**, permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93,

FLS. 75
Rub. _____

Valor do Contrato original global: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. **ANNABEL GONÇALVES BARROS COSTA**, CPF nº 645.235.513-91, pela contratado data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00506102022015

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo nº do contrato nº **00506102022015**, processo nº 061/2014, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **J. OLIVEIRA LOPES – ME.** CNPJ nº 03.087.941/0001-00, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **00506102022015**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 18,18% a quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes, CPF **718.366.833-91**, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO Nº 20150020

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **20150020**, processo nº 020401/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **CONSTRUTORA LUCENA LTDA - ME.** CNPJ: 12.812.366/0001-44, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **20150020**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% aos itens na quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ 11.725,00 (onze mil setecentos e vinte cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: - 05 – Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.081 – Manutenção do Programa ECD; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Suplementada (não), Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS, Órgão: - 05 – Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.074 – Manutenção e Funcionamento do Programa Saúde da Família; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não); Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS; Órgão: - 05 – Sec. Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: - 05 02 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: - 2.064 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.987,50 (quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não); Fonte de Recursos: 022 Recursos do SUS; Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** João de Sousa Rolim Neto, CPF nº 129.389.983-68, Secretario Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF: **003.415.453-17**, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO Nº 20150021

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo e apostilamento do contrato nº **20150021**, processo nº 020401/2015, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **CONSTRUTORA LUCENA LTDA – ME.** CNPJ: 12.812.366/0001-44, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **20150021**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57 e 65, I, b e § 1º, e § 8º da Lei nº 8.666/93, Valor do Contrato original global: R\$ 497.250,00 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais), objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo de 25% aos itens na quantidade de 60 (sessenta) dias corrido. Valor do aditivo: Acréscimo: R\$ **36.312,50** (trinta e seis mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: - 03 – Sec. Administração Planejamento e Finanças; Unidade Orçamentária: - 03 01 – Sec. Administração Planejamento e Finanças; Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção de Funcionamento da Limpeza Pública; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; R\$ 28.700,00 (vinte oito mil e setecentos reais); Dotação Suplementada (não); Órgão: - 02 – Gabinete do Prefeito, Unidade Orçamentária: - 02 01 – Gabinete do Prefeito; Projeto/Atividade: - 2.002 – Manutenção de Funcionamento do Gabinete do Prefeito; Classificação Econômica: - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; R\$ 7.612,50 (sete mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); Dotação Suplementada (não), Vigência: de 01 de Janeiro de 2016 a 29 de Fevereiro de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Fernando Rodrigues Ferreira, CPF nº 005.151.353-64, Secretario Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Fernando Borges das Chagas, CPF: 003.415.453-17, pela contratada data da assinatura 31 de Dezembro de 2015.**

